SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 24 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO I | Nº 0040

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA 164/2012

Carlos Roberto de Oliveira Silveira, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir desta data (20/07/2012), Giselle de Souza Cusin, RG 8.890.388-9 SSP/PR, do Cargo Coordenador, CC-06.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 20 de julho de 2012.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Rossoni Mattos
Código Identificador:49D8AD64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA 165/2012

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO resultado do Concurso Público n.º 001/2010, homologado em 04 de outubro de 2010 através do Decreto nº 118/2010, e o Edital Comunicativo n.º 006/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA a partir desta data (23/07/2012), Giselle de Souza Cusin, RG 8.890.388-9 – SSP/PR, para exercer o cargo efetivo de Professora, de conformidade com a Lei Municipal n.º 847/2002 e suas alterações.

Art. 2º - O regime jurídico de contratação é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 23 de julho de 2012.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Rossoni Mattos
Código Identificador:98CE0E50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA 166/2012

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO resultado do Concurso Público n.º 001/2010, homologado em 04 de outubro de 2010 através do Decreto nº 118/2010, e o Edital Comunicativo n.º 009/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA a partir desta data (23/07/2012), Rosimara Tomazetto, RG 8.579.926-6 – SSP/PR, para exercer o cargo efetivo de Professora, de conformidade com a Lei Municipal n.º 847/2002 e suas alterações.

Art. 2º - O regime jurídico de contratação é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 23 de julho de 2012.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Rossoni Mattos
Código Identificador:2ACF5DB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA 167/2012

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO resultado do Concurso Público n.º 02/2012, homologado em 02 de julho de 2012 através do Decreto nº 069/2012, e o Edital Comunicativo n.º 007/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA a partir desta data (23/07/2012), Manuella Lucia Zanini Fadel Ranssolin, RG 5.974.852-1 – SSP/PR, para exercer o cargo efetivo de Advogada, de conformidade com a Lei Municipal n.º 847/2002 e suas alterações.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2011 / 2013

Presidente **Gabriel Jorge Samaha - Piraquara - ASSOMEC**
1º Vice-Presidente Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior - Mandaguari - Amusep
2º Vice-Presidente Aparecido Jose Wieller Jr - Jesuitas - Amop
3º Vice-Presidente Fabio De Oliveira D´Alécio - Ubiratã - Comcam
1º Secretario Jonatas Felisberto Da Silva - Laranjeiras Do Sul - Cantuquiriguaçu
2º Secretario Claudio Ap. Palozi - São Jorge do Patrocinio - Amerios
1º Tesoureiro Miguel Tadeu Sokulski - Porto Amazonas - Amcg
2º Tesoureir Marcos Jose Consalter De Mello - Colorado – Amusep

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Art. 2º - O regime jurídico de contratação é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 23 de julho de 2012.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Rossoni Mattos
Código Identificador:D37E7962

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA 168/2012

Carlos Roberto de Oliveira Silveira, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir desta data (23/07/2012), Salete Aparecida Gresele Zampieron, RG 3.153.769-0 SSP/PR, do Cargo Coordenador, CC-06.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 23 de julho de 2012.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Rossoni Mattos
Código Identificador:07BD0C82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA 169/2012

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO resultado do Concurso Público n.º 02/2012, homologado em 02 de julho de 2012 através do Decreto nº 069/2012, e o Edital Comunicativo n.º 008/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam NOMEADOS a partir desta data (23/07/2012), os candidatos abaixo relacionados, para exercer cargo efetivo, de conformidade com a Lei Municipal n.º 847/2002 e suas alterações.

Nome do Candidato	RG	Cargo
Valéria Padilha Lopes	10.826.734-8 – SSP/PR	Zelador(a)
Valdenise Domingues de Oliveira	10.030.440-6 – SSP/PR	Zelador(a)
Roberleia Aparecida de Lima	10.490.039-9 – SSP/PR	Zelador(a)
Marli Dalla Costa	6.512.736-9 – SSP/PR	Zelador(a)
Elisangela Maria Nakonieczni	10.615.019-2 – SSP/PR	Zelador(a)
Luciana Paula Katschor	7.268.705-1 – SSP/PR	Zelador(a)
Juciane Salete de Oliveira	7.371.186-0 – SSP/PR	Zelador(a)
Marilene Meiga	8.845.928-8 – SSP/PR	Zelador(a)
Elenice Ortiz	9.656.467-8 – SSP/PR	Zelador(a)
Vanderleia Martins Ribas	10.829.813-0 – SSP/PR	Zelador(a)
Salete Aparecida Greselle	3.153.769-0 – SSP/PR	Zelador(a)
Jair Antonio dos Santos	8.417.638-9 SSP/PR	Zelador(a)
Nercimara de Oliveira	8.897.479-4 – SSP/PR	Servente
Antonio Lei Olegário da Silva	7.735.474-3 – SSP/PR	Servente
Luciana Moura Reis	8.496.680-0 – SSP/PR	Servente

Art. 2º - O regime jurídico de contratação é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 23 de julho de 2012.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Rossoni Mattos
Código Identificador:EAEF59AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA 170/2012

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO resultado do Concurso Público n.º 02/2012, homologado em 02 de julho de 2012 através do Decreto nº 069/2012, e o Edital Comunicativo n.º 007/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO a partir desta data (23/07/2012), Altamir Novalkoski, RG 6.001.885-5 – SSP/PR, para exercer o cargo efetivo de Contador, de conformidade com a Lei Municipal n.º 847/2002 e suas alterações.

Art. 2º - O regime jurídico de contratação é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 23 de julho de 2012.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Rossoni Mattos
Código Identificador:67C12CB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA 171/2012

Carlos Roberto de Oliveira Silveira, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (23/07/2012) Miliani Seledes, RG 10.689.187-7 SSP/PR, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador CC-06, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 23 de julho de 2012.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Rossoni Mattos
Código Identificador:C724FDBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.257/2.012

Exonera, a pedido, Servidora Pública Municipal do cargo de Professora e dá outras providências.

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Decreta,
ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido, em 24 de Julho de 2012 a senhora ALMORÉ TEREZINHA DE SOUZA COSTA, portadora do RG. nº. 3.247.387-3 SSP/PR., do cargo de Professora com admissão em 17-02-1999, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago a partir de 24 de Julho de 2012, o cargo de Professora ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste Decreto, em conformidade com o Artigo 41, Inciso I da Lei Complementar nº. 010/2009, que institui o Estatuto do Magistério Publico de Ensino Regular e Supletivo de 1ª a 5ª série do Ensino Fundamental e Educação Infantil das Escolas Municipais.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de Julho de 2012.
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 23 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:FF3772CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 575/2.012

Concede férias regulamentares ao Servidor Público Municipal.

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Concede,
Ao senhor JOÃO CLARO DA SILVA, Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Administração, Departamento de Serviços Gerais, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 23-07-2012 a 21-08-2012, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2009/2010.
Cumpra-se
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 23 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:676BF862

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 576/2.012

Concede férias regulamentares a Servidora Pública Municipal.

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Concede,
A senhora MARLI APARECIDA FINCO, Servidora Pública Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 23-07-2012 a 21-08-2012, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2010/2011.
Cumpra-se
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 23 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:1B120F22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2010.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 029/2010 que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Goioerê e a empresa 3 W Engenharia e Pavimentação Ltda, na forma abaixo.
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Luiz Roberto Costa, de outro lado à empresa 3 W ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA,, inscrita no CNPJ nº 05.939.484/0001-52, representada pela Sra. WELLINGTON DE MELO VOLPATO, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato n. 029/2010, referente à Tomada de Preços n. 010/2010, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega e Início da Obra, do contrato de prestação de serviços original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
A Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega e Início da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Este Termo fica prorrogado por 03(três) meses, a partir do dia 03 de julho de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
Goioerê, 02 de julho de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

WELLINGTON DE MELO VOLPATO
3 W Engenharia e Pavimentação Ltda
Contratada

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:C2744BE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2011.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 054/2011 que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Goioerê e Empresa Betha Sistemas Ltda, na forma abaixo.
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67, representada pelo Sr. CLAUDIO MATOS BALSINI, inscrito no CPF sob o nº 133.239.709-34, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº. 054/2011, referente à Inexigibilidade nº. 026/2011, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA
O prazo Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2012.

Cláusula Segunda - DO REAJUSTE
Os valores contratados serão reajustados em agosto de 2012 pelo IGP-M acumulado no período

Cláusula Terceira - DO VALOR
As despesas resultantes deste correrão por conta da Dotação Orçamentária:
(Desp. 118) 06.002.04.122.0011.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
Goioerê-Pr, 20 de julho de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

CLAUDIO MATOS BALSINI
Betha Sistemas Ltda
Contratada

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:240466B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2011.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 056/2011 que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Goioerê e Empresa Artk Consultoria e Serviços Ltda.
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado Empresa ARTK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.231.251/0001-51, com sede em Paula Freitas, Estado do Paraná na Rua Antonio Baby, s/n, Bairro Rondinha, CEP. 84.630-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ANTONIO ROBERTO TENCYZNA, inscrito no CPF nº. 032.601.209-55, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº 056/2011, referente ao Pregão Presencial nº 046/2011, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira – DA VIGÊNCIA
O prazo contratual fica prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 por mais 12 (doze) meses, com inicio em 01/08/2012.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp.133) 06.003.04.122.0012.2.015.3.3.90.35.00.00.00.00.1511

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
Goioerê-Pr, 20 de julho de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

ANTONIO ROBERTO TENCYZNA
Artk Consultoria e Serviços Ltda
Contratada

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:87C3EF8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 117/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2012

PROCESSO N° 213/2012

Contratado: Retilider Retífica de Motores Ltda - ME
Contratante: Prefeitura Municipal de Goioerê
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e contratação de mão de obra mecânica de retifica de peças e bomba injetora para manutenção do ônibus Scania K 112, nº de frota 218 deste Município.
Data de assinatura: 23.07.2012
Valor do Contrato: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Goioerê-Pr, 23 de Julho de 2012

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:AA13258A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/12 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/12

HOMOLOGAÇÃO: 23/07/12

CONTRATADO: ALVORADA COM. E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS DE RECA DE PNEUS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 13.352,00 (treze mil trezentos e cinqüenta e dois reais)

CONTRATADO: PNEUFORTE COM. E RECA LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS DE RECA DE PNEUS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 12.596,00 (doze mil quinhentos e noventa e seis reais)

CONTRATADO: RECONOR RECA DE PNEUS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS DE RECA DE PNEUS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 23.516,00 (vinte e três mil quinhentos e dezesseis reais)

CONTRATADO: PEABIRU COM. DE RECAUCHUTAGEM - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS DE RECA DE PNEUS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinqüenta reais)
DATA: 23/07/12

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:C97EBFB1

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO Nº. 4.256/2.012

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.116/2.012 de 20 de Julho de 2012 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Decreta,
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial na importância de R$. 25.177,16 (vinte e cinco mil, cento e setenta e sete reais e dezesseis centavos), com a seguinte especificação:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1101.10.301.0016.1.157-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.90.93.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE 0327	R$. 25.177,16
TOTAL	R$. 25.177,16

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro, por de fonte de recurso do exercício anterior de R$. 2.791,89 (dois mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), e excesso de arrecadação por fonte de recurso de R$. 22.385,27 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), totalizando R$. 25.177,16 (vinte e cinco mil, cento e setenta e sete reais e dezesseis centavos), que entre si celebram a União por intermédio do Ministério da Saúde - FUNASA – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE e esta Municipalidade.
Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 1892/2009 datada de 22/12/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2020/2011 datada de 23/07/2011 e Lei Municipal Anual nº 2065/2011 datada de 21/12/2011.
Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 20 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:DDA6B559

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI Nº 2.116/2.012

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou, e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial na importância de R$. 25.177,16 (vinte e cinco mil, cento e setenta e sete reais e dezesseis centavos), com a seguinte especificação:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1101.10.301.0016.1.157-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.90.93.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE 0327	R$. 25.177,16
TOTAL	R$. 25.177,16

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro, por de fonte de recurso do exercício anterior de R$. 2.791,89 (dois mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), e excesso de arrecadação por fonte de recurso de R$. 22.385,27 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), totalizando R$. 25.177,16 (vinte e cinco mil, cento e setenta e sete reais e dezesseis centavos), que entre si celebram a União por intermédio do Ministério da Saúde - FUNASA – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE e esta Municipalidade.
Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 1892/2009 datada de 22/12/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2020/2011 datada de 23/07/2011 e Lei Municipal Anual nº 2065/2011 datada de 21/12/2011.
Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná em 20 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:59A48320

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2012 - CARGO PÚBLICO

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA com base no edital nº 007/2012 de 12/06/2012, para o ingresso de pessoal no Serviço Público Municipal, com resultado final homologado pelo Decreto nº 060/2012 de 22/06/2012, a candidata abaixo aprovada:

ZELADOR
MARLI MOREIRA DA SILVA

A convocada acima deverá comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:00 as 12:00, das 13:30 as 17:00 hrs, munida de documentos originais e 02 (duas) xérox dos documentos abaixo relacionados:

RG e CPF (autenticado em cartório).
2 fotos 3x4.
Titulo de eleitor (autenticado em cartório).
Certidão de nascimento ou casamento (autenticado em cartório).
Comprovante de grau de instrução (autenticado em cartório).
Comprovante de residência, N.º. De telefone.
Comprovante de votação nas ultimas eleições ou justificativa de ausência.
Carteira de trabalho.
Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
Conta Corrente Banco Itaú.
Certidão Negativa de antecedentes criminais.
Atestado médico (comprove boas condições física e mental) será agendado e realizado junto a Prefeitura.
Não ocorrendo o comparecimento da candidata até o dia 26 de julho de 2012, a mesma será considerada desistente na forma da Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 20 de julho de 2012.

VANILDA AP. DE CARVALHO
Chefe-seção de Pessoal -Port.439/2009

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:B53C069C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 293/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 60,28 (sessenta reais e vinte e oito centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA, Contadora, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias , face a viagem que fará a Maringá - Pr., para participar Treinamento sobre a Nova Contabilidade Aplicada no Setor Público, nos dias 24 e 25/07/2012.. Saída às 07:00 horas, e retorno previsto às 19:00 horas, ambos os dias.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 23 de julho de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:4B572287

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 294/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 753,50 (setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. OSÉIAS LEONARDO DA SILVA, referente ao pagamento de 02 ½ (duas diárias e meia) , face a viagem que fará a Curitiba- Pr., para participar do Encontro Estadual do Programa Bolsa Família e o Acompanhamento da Frequência Escolar (Projeto presença), nos dias 26 e 27/07/2012.. Saída às 19:00 horas do dia 25/07/2012, e retorno previsto às 10:00 horas do dia 28/07/2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 23 de julho de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:11458FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 235/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO 235/2012
OBJETO: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA
FORNECEDOR: INCOVIA INDUSTRIA E COMERCIO DE SINALIZAÇÃO VIARIA
VALOR: R$7.882,00
DATA: 20/07/2012

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:35265FAA



